

Encontros Formativos

ENCONTRO III – REGIÃO SUL

- TERRITÓRIO
- PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- MONITORAMENTO



Encontros Formativos

15° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS

ENCONTRO I

- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

ENCONTRO II

- O QUE É A ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA



"Reconstrução do SUAS:
O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Conferências Regionais

01/06

REGIONAL NOROESTE

31/05

**PLENÁRIA DE
ABERTURA**

REGIONAL NORTE

02/06

05/06

REGIONAL LESTE

06/07

07/07

**PLENÁRIA
FINAL**

REGIONAL SUDOESTE

06/06

07/06

REGIONAL SUL

inscrições de 08 a 21 de maio em cmas.campinas.br



XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

"Reconstrução do SUAS:
O SUAS que temos e o SUAS que queremos"



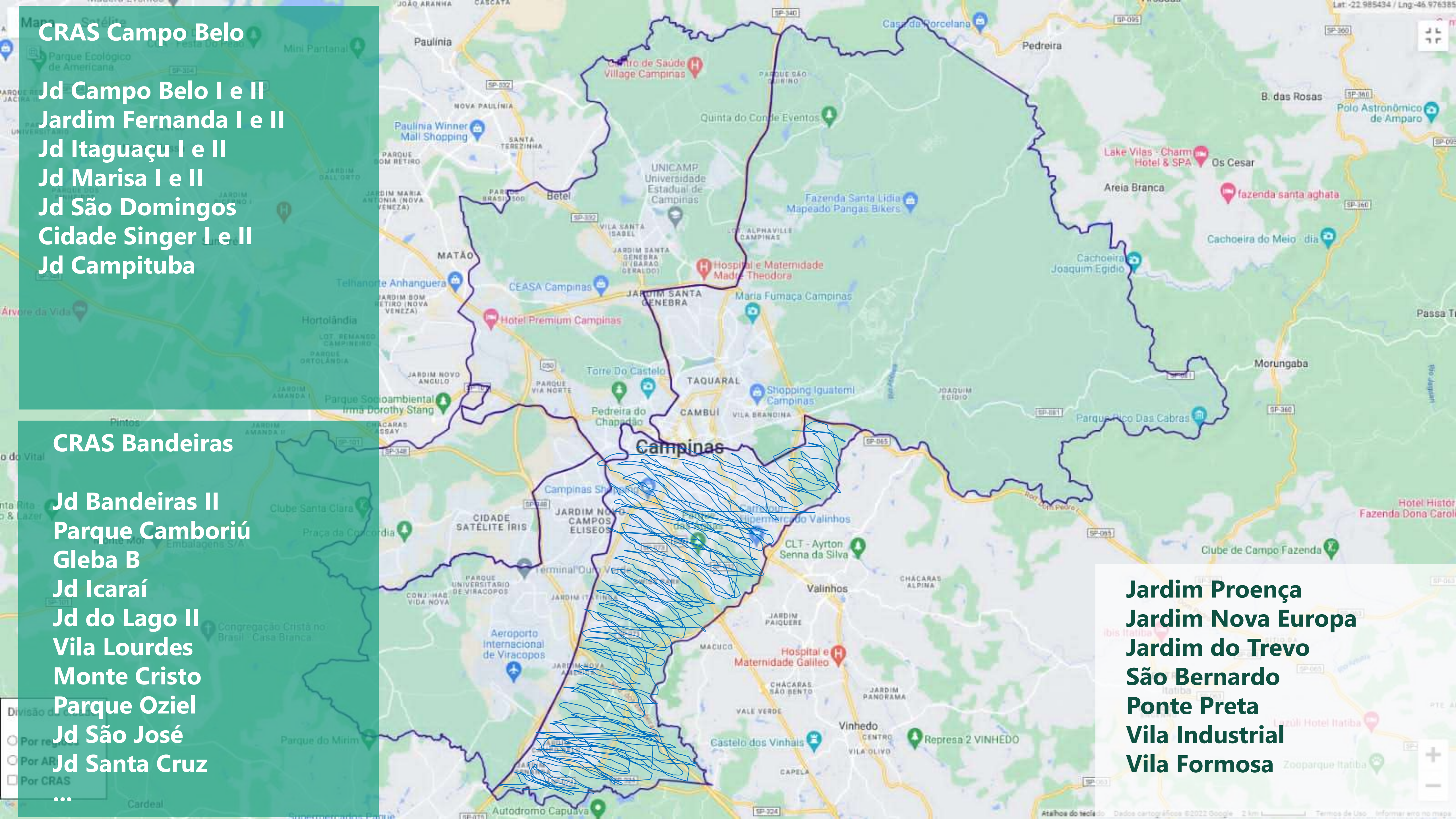
CRAS Campo Belo

Jd Campo Belo I e II
Jardim Fernanda I e II
Jd Itaguaçu I e II
Jd Marisa I e II
Jd São Domingos
Cidade Singer I e II
Jd Campituba

CRAS Bandeiras

Jd Bandeiras II
Parque Camboriú
Gleba B
Jd Icaraí
Jd do Lago II
Vila Lourdes
Monte Cristo
Parque Oziel
Jd São José
Jd Santa Cruz

Jardim Proença
Jardim Nova Europa
Jardim do Trevo
São Bernardo
Ponte Preta
Vila Industrial
Vila Formosa



Território

Região Sul

- Região Mais Populosa
- A região com maiores índices de famílias em extrema pobreza, 27,5%, e de famílias em situação de pobreza, 28,3%, os maiores índices da cidade.
- Também tem os maiores números de inscritos no CadÚnico e o maior número de beneficiários de Bolsa família, 27,6% e BPC
- Tem a maior concentração de pessoas idosas beneficiárias do BPC, a maioria na abrangência do Distrito de Assistência Social Sul.

* Dados dos estudos para o PMAS 2022/2025

TRANSFERÊNCIA DE RENDA

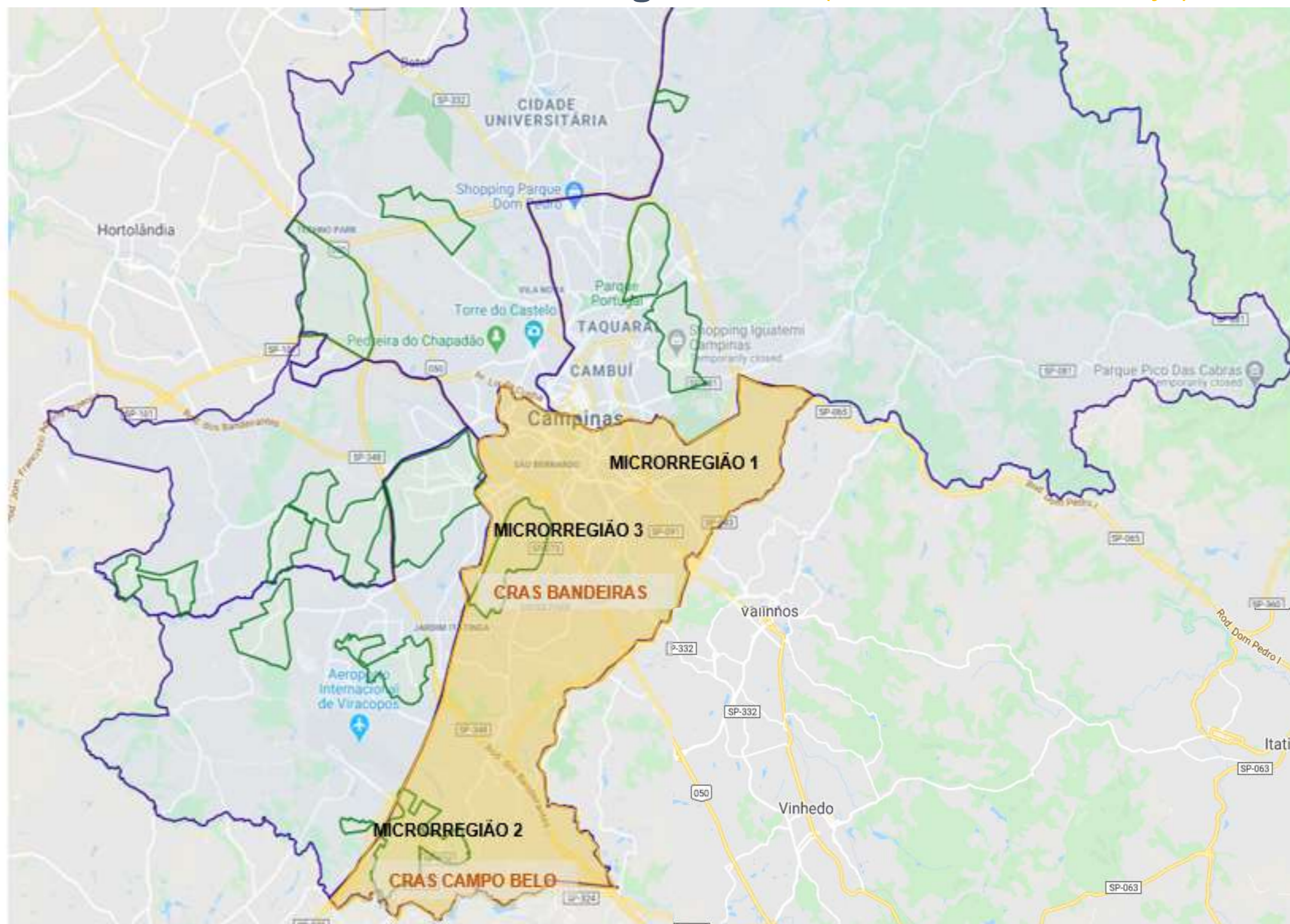
REGIÃO	FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	FAMÍLIAS QUE RECEBEM PBF	BPC Idoso	BPC PcD
SUL	29808	15039	15404	2740	2310
DAS SUL	16067	7043	7286	1943	1361
CRAS CAMPO BELO	7956	4696	4791	384	495
CRAS BANDEIRAS	5785	3300	3327	413	454
SUDOESTE	26317	12779	12790	2222	1923
NOROESTE	23621	13154	13159	1756	1754
NORTE	15805	6914	6915	1470	1133
LESTE	12236	5832	5702	1701	1175
#N/D	7863	3715	3670	4	41
0	1345	627	626	288	262
Zona não Cadastrada	9	2	2	28	27
Total Geral	117004	58062	58268	10209	8625

Base de novembro de 2022

Os valores 0, Zona não Cadastrada e #N/D correspondem a registros em que o bairro da família não pode ser relacionado a uma região de DAS/CRAS ¹⁷

Território e CRAS

Região SUL (destacado em laranja)



*O território dos CRAS estão em contorno verde e a delimitação das regiões estão em azul

Território e CRAS

Região Sul - Microrregião 1 (destacado em laranja)

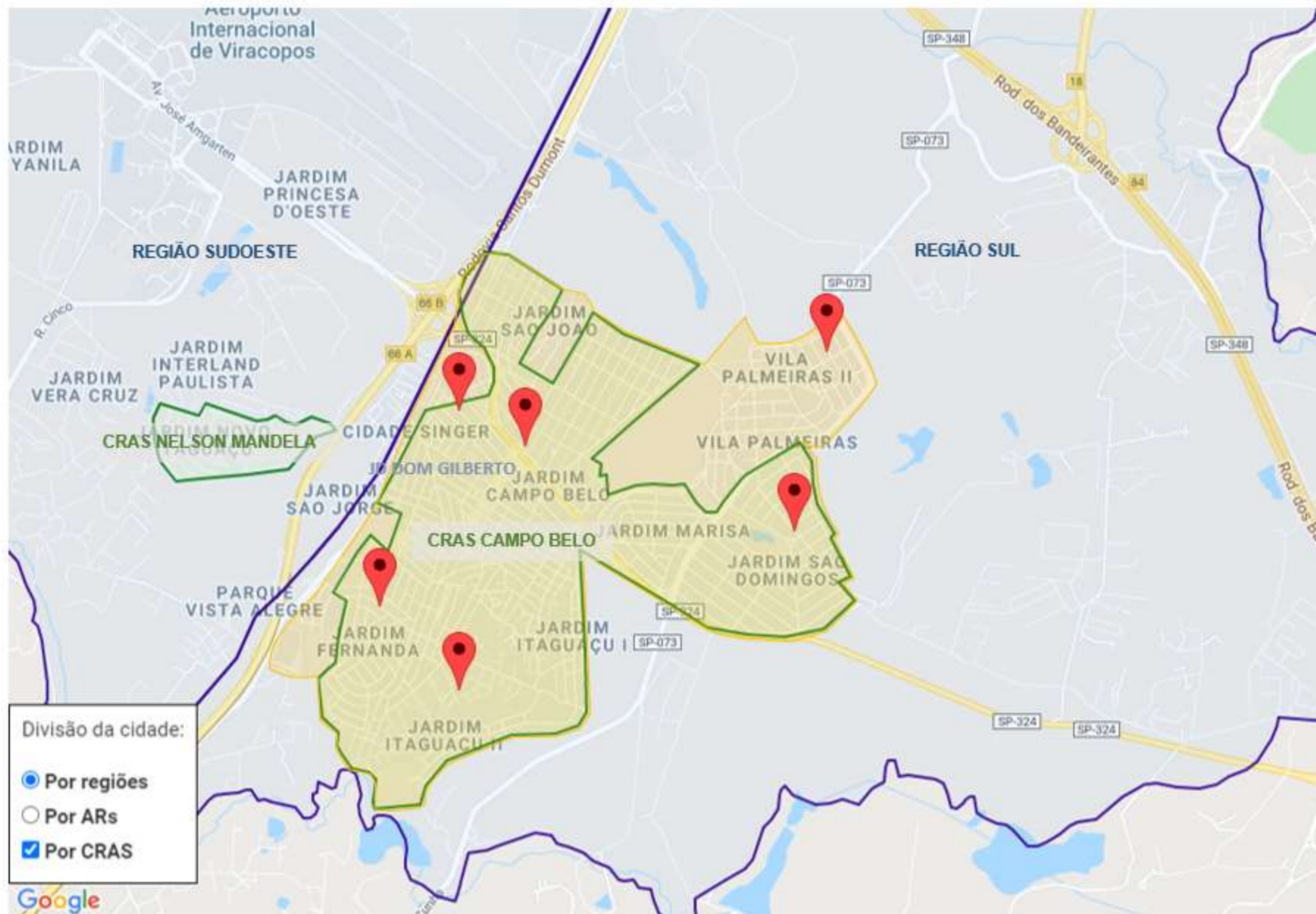
- Jardim Paranapanema
- Jardim São Fernando
- Vila Orozimbo Maia
- Vila Lemos
- Jardim Santa Eudóxia
- Jardim Esmeraldina
- Vila Formosa

Proposta de criação e/ou ampliação de CRAS segundo NOB-RH/SUAS

Observação complementar:
Todos os bairros indicados ainda
não pertencem a nenhum
território de CRAS

*O território dos CRAS estão em contorno verde e a delimitação das regiões estão em azul

Território e CRAS



Região Sul - Microrregião 2 (destacado em laranja)

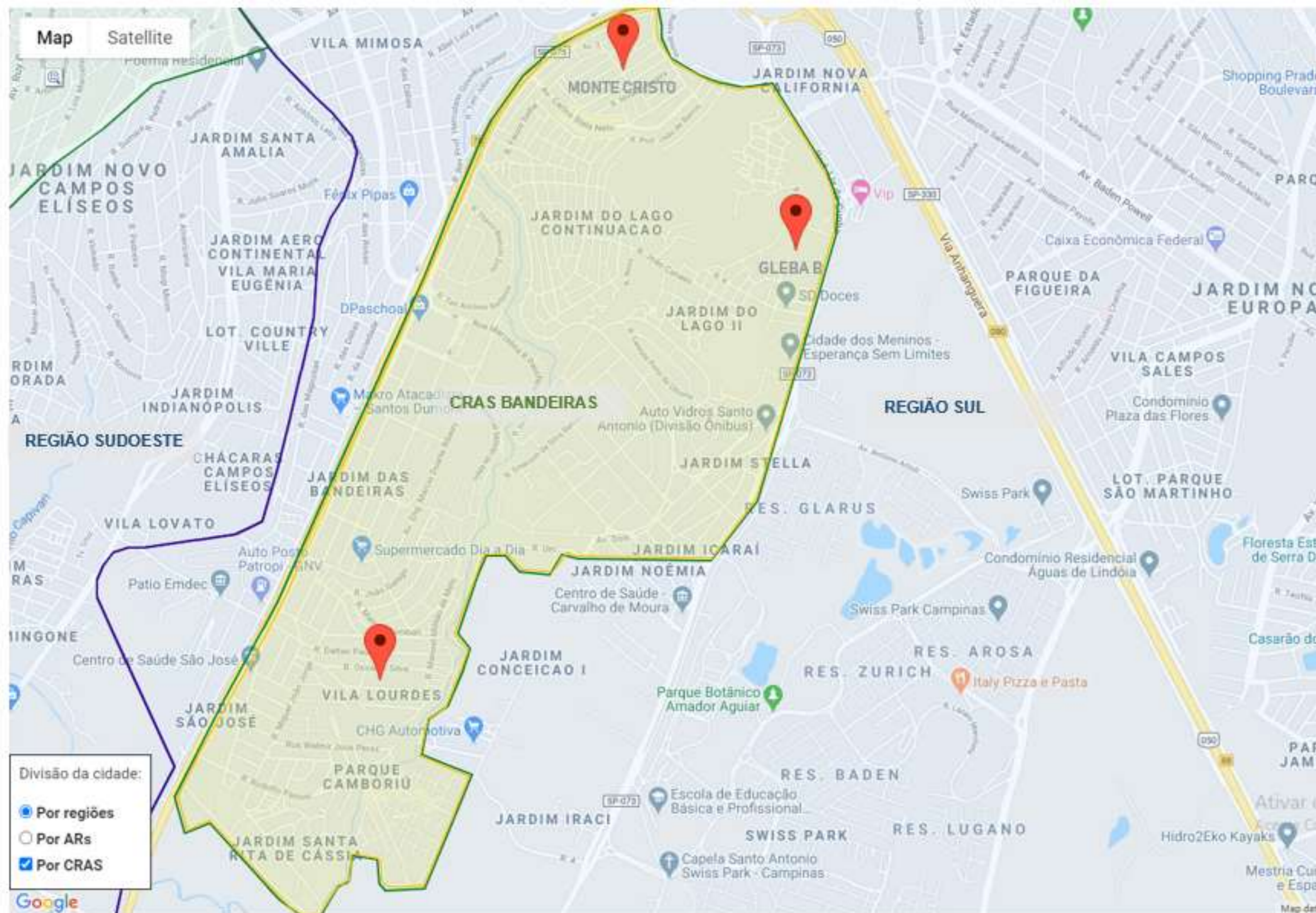
- Jardim Itaguaçu
- Jardim Fernanda
- Jardim Dom Gilberto
- Cidade Singer
- Jardim São Domingos
- Vila Palmeiras

Proposta de criação e/ou ampliação de CRAS segundo NOB-RH/SUAS

Observação complementar: Essa microrregião está dentro da área de abrangência do CRAS Campo Belo, porém apresenta demanda de ampliação de atendimento

*O território dos CRAS estão em contorno verde e a delimitação das regiões estão em azul

Território e CRAS



Região Sul - Microrregião 3
(destacado em laranja)

- Monte Cristo
- Gleba B
- Vila Lourdes

Proposta de criação e/ou
ampliação de CRAS segundo
NOB-RH/SUAS

Observação Complementar:
Todos os Bairros citados
pertencem ao território do CRAS
Bandeiras porém apresenta
demanda de ampliação de
atendimento

*O território dos CRAS estão em contorno verde e a delimitação das regiões

Território e CRAS

Fontes:

Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2019

<https://cmas.campinas.br/wp-content/uploads/2019/11/DeliberXIIIConfer2019.pdf>

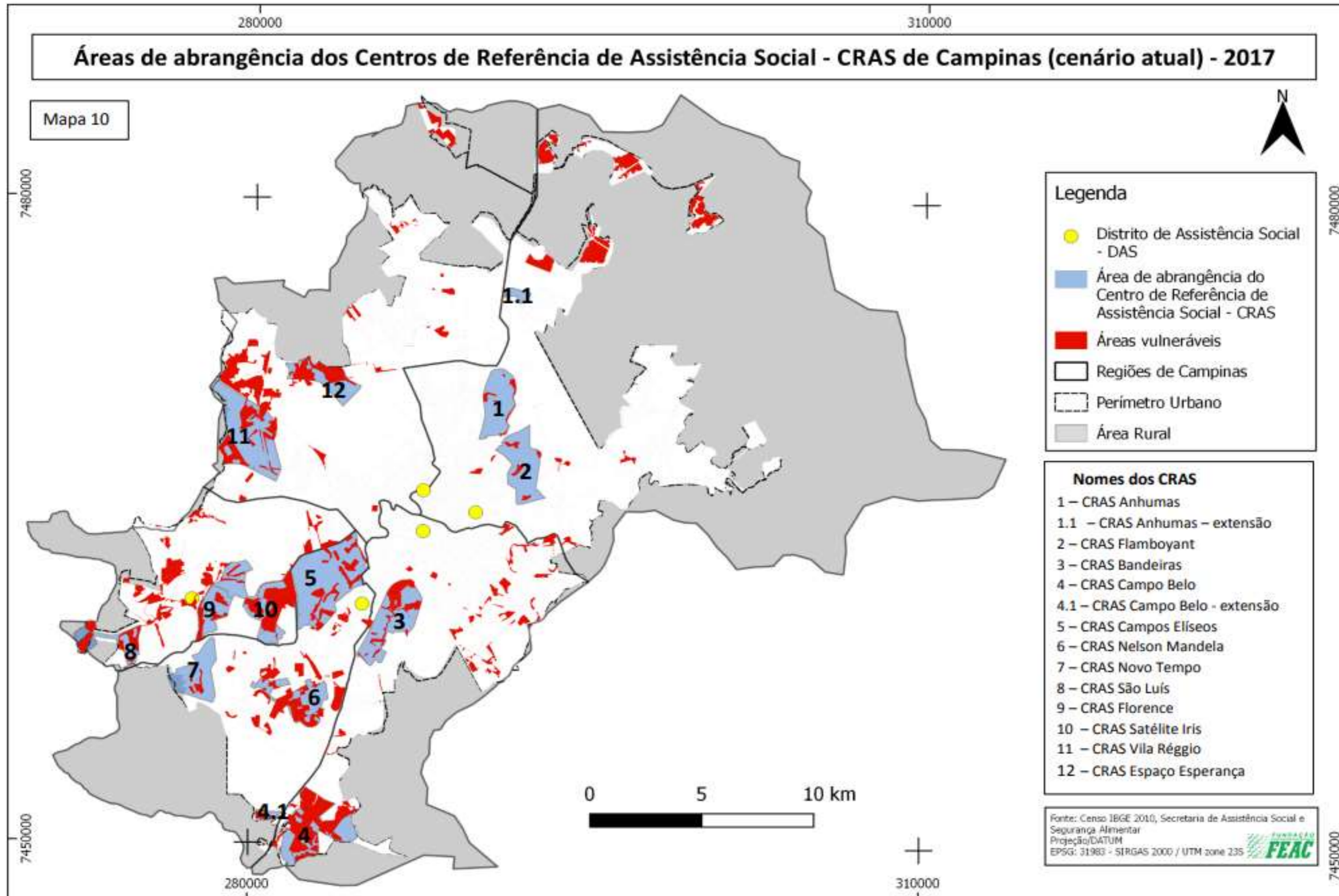
Mapa de Serviços – Site da Prefeitura de Campinas

<http://mapaservicos.campinas.sp.gov.br/>

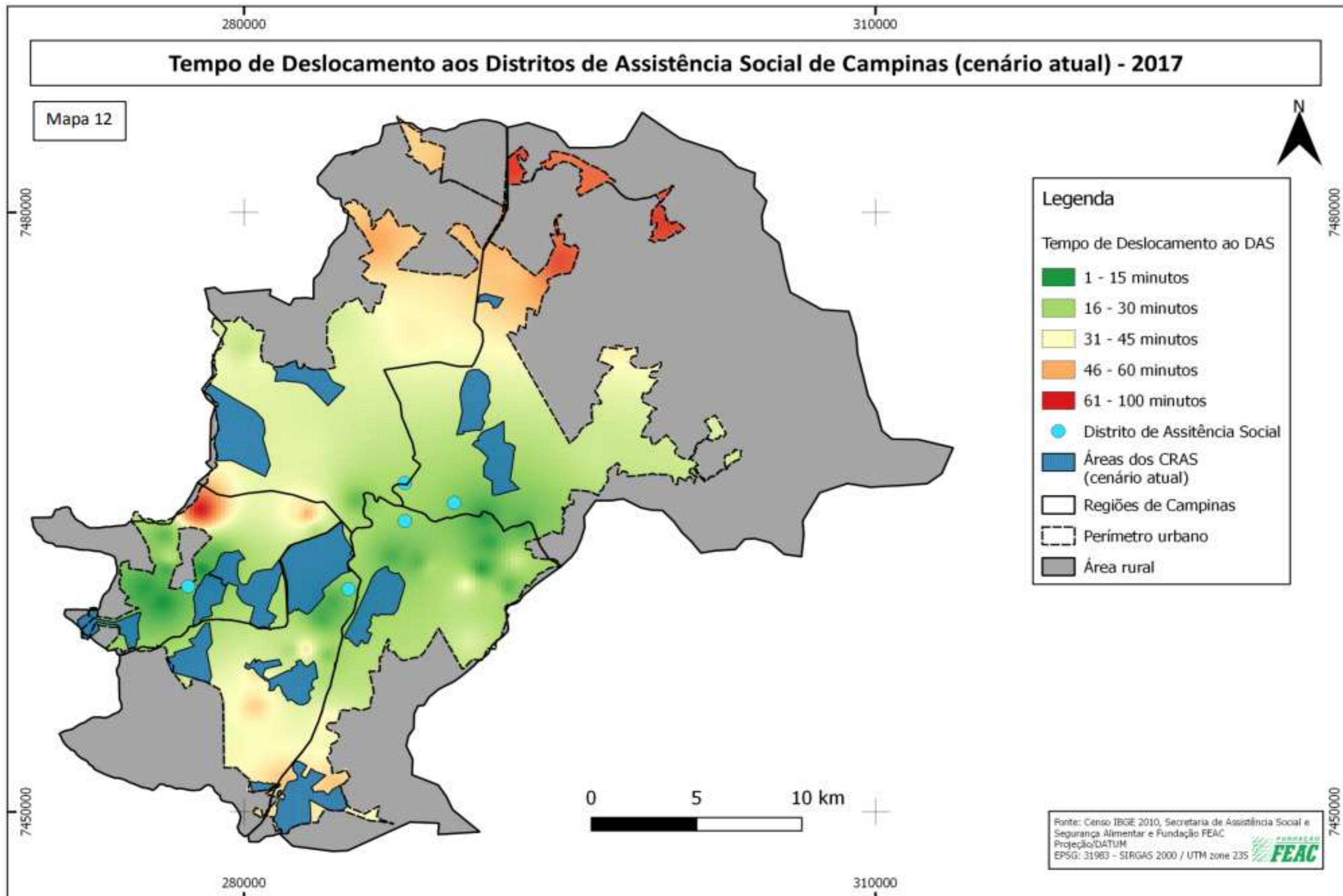
Plano Municipal da Assistência Social PMAS 2018 - 2021

http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/pmas_18_21.pdf

Território e CRAS



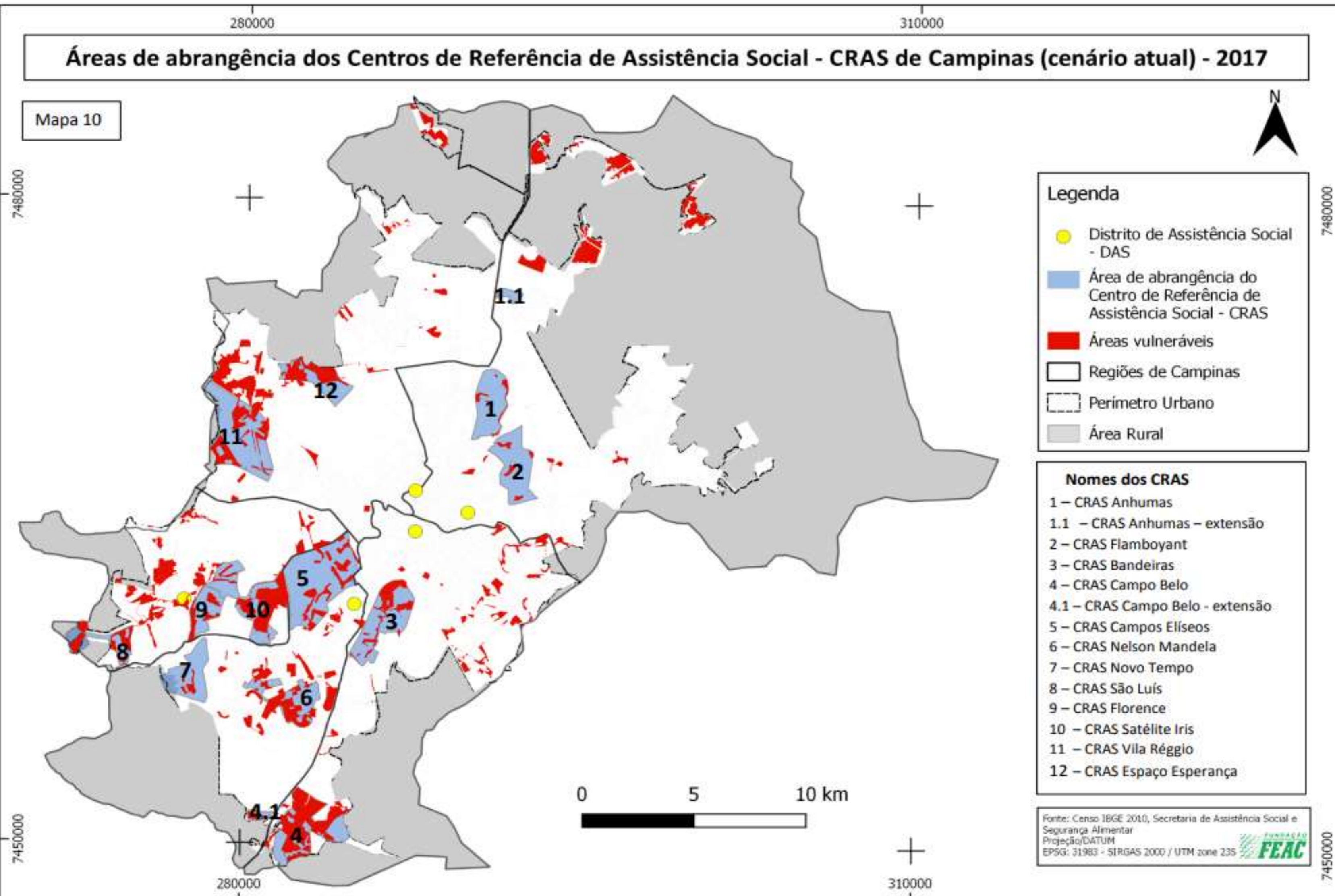
Território e CRAS



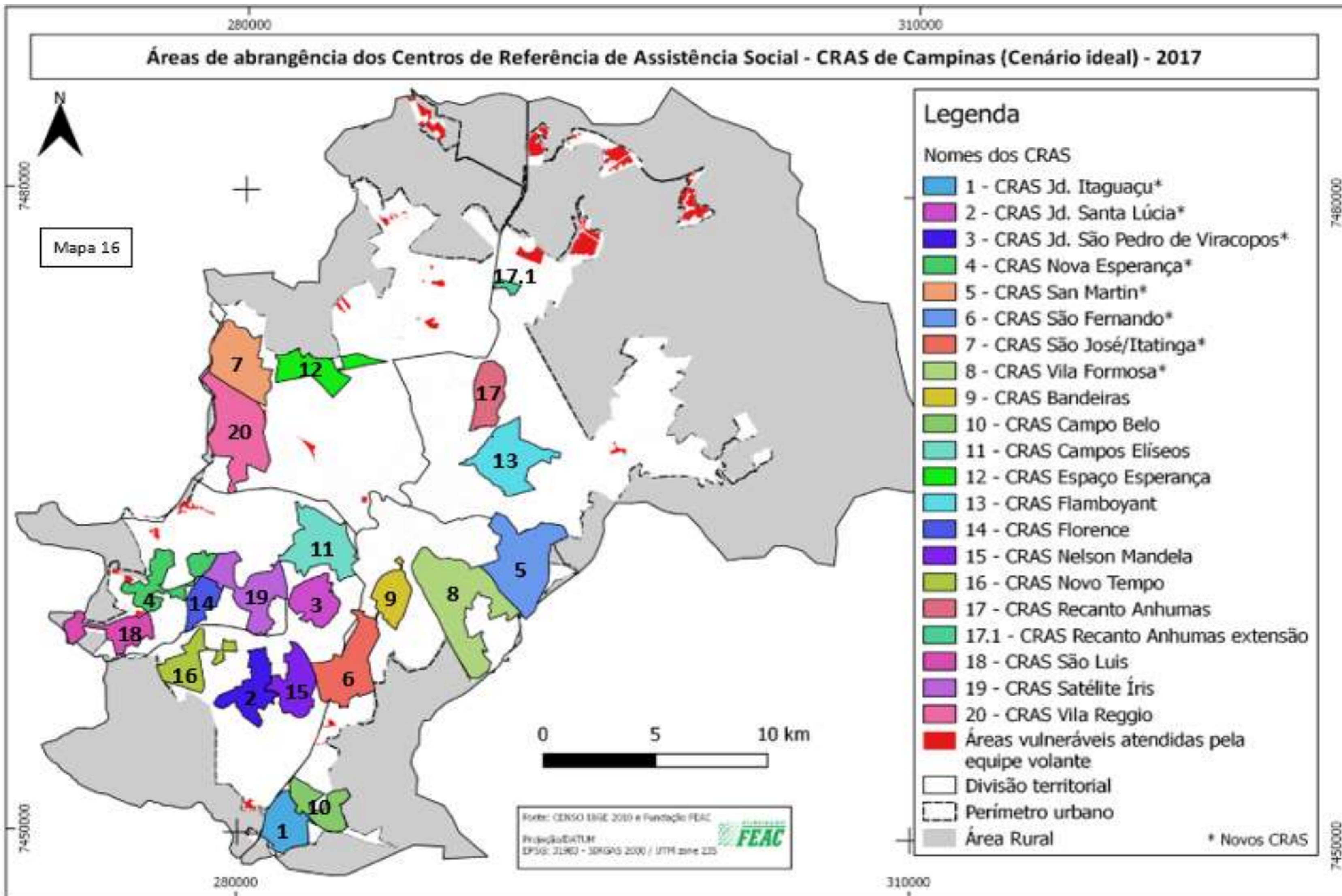
Território e CRAS

Áreas de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS de Campinas (cenário atual) - 2017

Mapa 10



Território e CRAS



Território e CRAS

Dados de Atendimento dos DAS e CRAS de 2021			
Região	Unidade	Total de famílias atendidas	Total de Atendimentos
Leste	DAS Leste	2731	3366
	Flamboyant	871	6232
	Recanto Anhumas	904	3749
Noroeste	DAS Noroeste	1745	3109
	Dandara	1461	5562
	Florence	1387	4871
	Laudelina	1097	3109
	Satélite Iris	2305	6987
Norte	DAS Norte	1323	2643
	Espaço Esperança	1394	3635
	Vila Réggio	1473	5591
Sudoeste	DAS Sudoeste	1592	3207
	Campos Eliseos	962	3257
	Nelson Mandela	1559	3865
	Novo Tempo	2078	6550
Sul	DAS Sul	1721	3168
	Bandeiras	2455	7021
	Campo Belo	3248	6646
TOTAL		28674	81807

A indicação é que cada CRAS tenha 5.000 famílias REFERÊNCIADAS e atenda até 1.000 famílias

Fonte:
Apresentado no I Encontro
Formativo pelo GT Socioterritorial
Indicado como fonte o Relatório de
Gestão, 2021

Território e CRAS

Região	Unidade	Número de Bairros Atendidos
LESTE	DAS LESTE	230
	CRAS FLAMBOYANT	17
	CRAS RECANTO ANHUMAS	16
NOROESTE	DAS NOROESTE	47
	CRAS DANDARA	10
	CRAS FLORENCE	7
	CRAS LAUDELINA	6
	CRAS SATÉLITE IRIS	8
NORTE	DAS NORTE	156
	CRAS ESPAÇO ESPERANÇA	8
	CRAS VILA RÉGGIO	21
SUDOESTE	DAS SUDOESTE	148
	CRAS CAMPOS ELISEOS	18
	CRAS NELSON MANDELA	14
	CRAS NOVO TEMPO	11
SUL	DAS SUL	245
	CRAS BANDEIRAS	16
	CRAS CAMPO BELO	12

Observação: os dados disponibilizados no relatório de gestão não seguem um padrão, variam de ano a ano, dificultando o acompanhamento das informações

Fonte: Relatório de Gestão, 2021

Território e CRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO: 2021/2022

PMAS: 2018/2021 - 2022/2025

Site da Secretaria de Assistência*

[HTTPS://PORTAL.CAMPINAS.SP.GOV.BR/SECRETARIA/ASSISTENCIA-SOCIAL-PESSOA-COM-DEFICIENCIA-E-DIREITOS-HUMANOS](https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos)

***Último Relatório de Gestão e PMAS ainda em análise pelo CMAS**

Monitoramento

**O MAIOR IMPEDITIVO DO MONITORAMENTO
É A FALTA DE ACESSO À INFORMAÇÃO**



INFORMAÇÃO TAMBÉM É UM DIREITO

EIXO 01

A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

resposta
SMASDH

Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS em todas as regiões que hoje são atendidas por Distritos da Assistência Social - DAS

Está previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025 a implantação de **04 CRAS**, um a cada ano, conforme indicado também quando da elaboração do PPA 2022/2025, com recursos federais.

A implantação dos CRAS priorizará as áreas mais vulneráveis do município, conforme o estudo socioterritorial.

Os recursos federais não foram repassados integralmente nos últimos anos, com redução que variou entre 40% a 60% do valor efetivamente previsto de acordo com os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial, motivo pelo qual ainda não foi possível a implantação.

No entanto, foram previstos no orçamento de 2023, com recursos municipais de superávit, a construção de **06 CRAS**, nas regiões Sul, Norte, Noroeste e Sudoeste.

Há previsão de construção de duas novas sedes de CRAS já implementados, sendo: CRAS Campo Belo e, CRAS Flamboyant.

Monitoramento e Mobilização

Por Celina Silveira

📅 23/03/2021 03:55

Após 10 anos de reivindicações, CRAS do Jd. Bassoli deve ser inaugurado em abril

O bairro Jd. Bassoli, em Campinas, deve receber em abril uma unidade do CRAS, o Centro de Referência à Assistência Social. O CRAS é uma demanda dos moradores da região, em especial das mulheres, desde a inauguração do bairro, que completará dez anos no próximo mês.

Em junho do ano passado, o então prefeito, Jonas Donizette, e a secretária de assistência social, Eliane Jocelaine, anunciaram que o prédio para instalação do CRAS do Jd. Bassoli já havia sido escolhido e a unidade estava prestes a ser inaugurada, no entanto, a data da inauguração não foi informada.

Diante da falta de respostas, o Fórum de Usuários da Assistência Social Noroeste, organização de usuários e assistentes sociais que atuam na região, encaminhou à Prefeitura de Campinas um abaixo assinado com mais de 500 mil assinaturas pedindo a divulgação da data de abertura do CRAS que deve atender mais de 12 mil pessoas.

Na ocasião, em resposta aos questionamentos da Rádio Brasil Campinas, a Secretaria de Assistência Social informou, por meio de nota, que a secretaria estava em fase de contratação dos concursados que iriam trabalhar na unidade e que o CRAS Bassoli seria inaugurado assim que os concursados assumissem os cargos.

Monitoramento e Mobilização

ABAIXO-ASSINADO PELO CRAS BASSOLI

ENTENDA A URGÊNCIA

FÓRUM USUÁRIOS REGIÃO NOROESTE

QUEM FAZ

CRAS BASSOLI

A instalação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Jd. Bassoli é uma reivindicação do bairro e de toda região Noroeste!

QUEREMOS UM PRAZO PARA O CRAS BASSOLI SAIR DO PAPEL!

No dia 03 de junho o Prefeito Jonas Donizette (PSB), junto à Secretária Municipal de Assistência Social, Eliane Jocelaine Pereira, anunciaram a instalação de uma unidade do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, no Jd. Bassoli. Porém o anúncio foi feito em uma "live", sem mencionar prazos para a efetivação!

ABAIXO-ASSINADO PELO CRAS BASSOLI

NOME*

Como você se chama?

SOBRENOME*

Só uma formalidade

Ativar o Windows

Monitoramento e Mobilização

FÓRUM DE USUÁRIOS

FÓRUM DE USUÁRIOS E TRABALHADORES

CONSELHO LOCAL DE USUÁRIOS

COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO LOCAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

...

Monitoramento e Mobilização

CONSELHOS MUNICIPAIS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMRAS) OU DE COMISSÕES LOCAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DIRETAMENTE LIGADOS AO CMAS

- Proposta da Nova Lei do CMAS
- 1 por Macroterritório
- Consultivo
- Composto por representantes da sociedade civil e do Poder Público
- Com função de sugerir diretrizes, articular, mobilizar, acompanhar e fiscalizar a implantação da política de assistência social nas respectivas regionais
- Encaminha seus trabalhos para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal da Assistência Social

Monitoramento

ABAIXO SEGUEM AS DELIBERAÇÕES DE 2021 COM COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS – SMASDH



EIXO 01

A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

resposta
SMASDH

Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS em todas as regiões que hoje são atendidas por Distritos da Assistência Social - DAS

Está previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025 a implantação de **04 CRAS**, um a cada ano, conforme indicado também quando da elaboração do PPA 2022/2025, com recursos federais.

A implantação dos CRAS priorizará as áreas mais vulneráveis do município, conforme o estudo socioterritorial.

Os recursos federais não foram repassados integralmente nos últimos anos, com redução que variou entre 40% a 60% do valor efetivamente previsto de acordo com os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial, motivo pelo qual ainda não foi possível a implantação.

No entanto, foram previstos no orçamento de 2023, com recursos municipais de superávit, a construção de **06 CRAS**, nas regiões Sul, Norte, Noroeste e Sudoeste.

Há previsão de construção de duas novas sedes de CRAS já implementados, sendo: CRAS Campo Belo e, CRAS Flamboyant.

Implantar no âmbito municipal (todos os territórios) o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas para atender as pessoas que não acessam a rede intersetorial, e que por algum motivo não chegam até os serviços da Política do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

EIXO 01

A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

A implantação do serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas está prevista no PMAS 2022/2025, com prazo para início em 2024.

resposta
SMASDH

Ampliação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, através de execução direta pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, que atendam a demanda de todas as regiões do município

Está sendo realizado um GT para tratar da implantação do Serviço da PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas no município, especificando o Termo de Referência de acordo com as normativas técnicas.

resposta
SMASDH

Está prevista a implantação de mais um CREAS, na região Sul do município.

continuação da proposta 03

Foi indicado no PMAS 2022/2025 a implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa, e a Secretaria disponibilizará, para a implantação do serviço, espaço construído especificamente para a proposta, localizado no Jardim Icaraí, na região Sul, com a utilização de recursos destinados pelo Conselho Municipal do Idoso (Fundo Municipal da Pessoa Idosa).

A execução do serviço, para atendimento de 50 pessoas idosas, foi proposta por meio de parceria com organização da sociedade civil (OSC), nos termos da Lei Federal no 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Foram abertos editais de chamamento público para que OSCs apresentassem propostas de execução do serviço porém entre maio de 2022 e agora, entre ausências de interessados e desclassificações, não foi ainda formalizado nenhum termo de colabiração. no dia 02 de maio de 2023 será divulgado o resultado de um novo edital.



EIXO 01

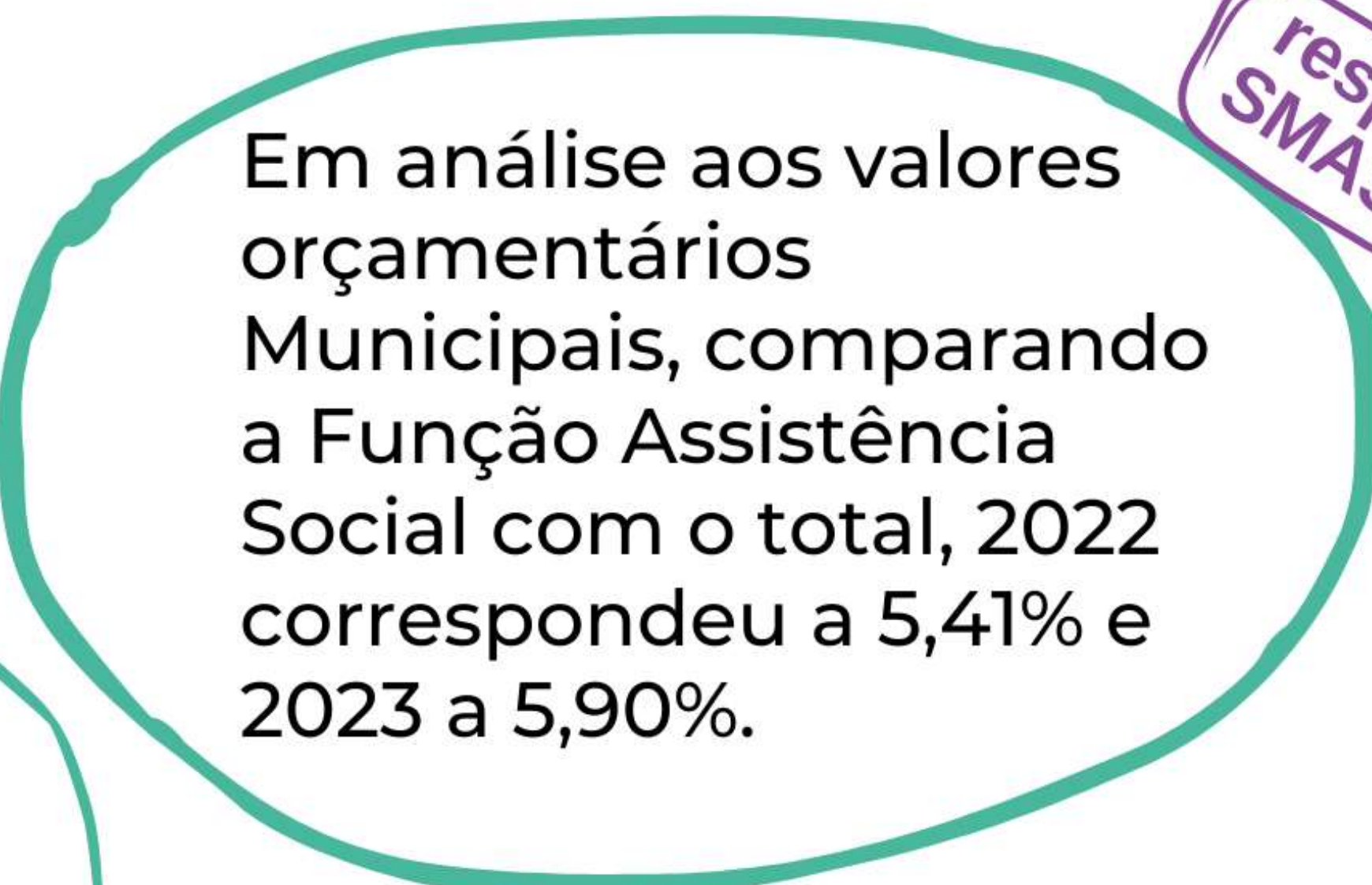
A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades



EIXO 02


Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Aumentar imediatamente para 7% o percentual do Orçamento da Assistência Social do Município de Campinas, e no prazo de dois anos, até julho de 2023, aumentar gradativamente até atingir 10%, com ampliação de investimentos na Proteção Social Básica.



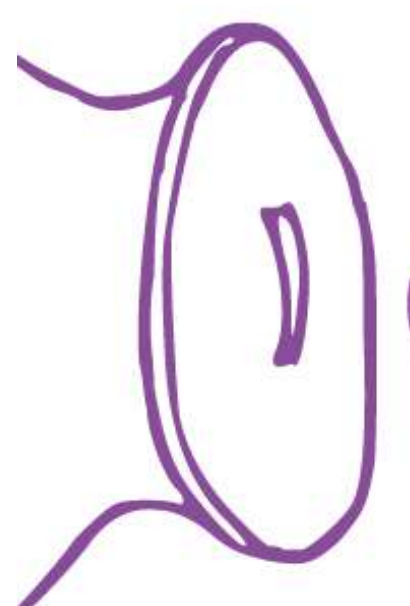
Em análise aos valores orçamentários Municipais, comparando a Função Assistência Social com o total, 2022 correspondeu a 5,41% e 2023 a 5,90%.

resposta
SMASDH



Regulamentar Benefícios Eventuais no Município de Campinas, com ampla participação de usuários e trabalhadores da Política de Assistência Social.

resposta
SMASDH



Os benefícios eventuais foram regulamentados por meio da Lei no 16.334/2022 e Decreto nº 22.705/2023, tendo sido criado um grupo de trabalho (GT), com a finalidade de elaboração de uma proposta contendo as modalidades dos benefícios eventuais a serem regulamentadas no Município.

O GT foi composto por representantes da SMASDH e do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo concluído seu trabalho e encaminhado a proposta ao Conselho, o que resultou na Resolução no 164/2021 do CMAS, que tratou sobre os critérios, segundo as orientações das demais normativas pertinentes ao assunto.

EIXO 02

Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Criar e implementar a Comissão Permanente de Orçamento Participativo da Assistência Social no Município de Campinas composta por usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

EIXO 03

Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Implantar **Conselhos Locais e Regionais de Assistência Social** nos territórios, com a mobilização e participação dos usuários, trabalhadores do SUAS e gestão pública, entidades e outros, e adequar os horários para maximizar a participação popular, de forma acessível com intérprete de libras, inclusão digital, áudio descrição, rampa de acesso, piso tátil etc;



garantir acesso à informação aos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com formações, por meio de uma linguagem acessível, através de um processo educativo contínuo, fortalecer o Sistema Único de Assistência Social e as Políticas da Assistência Social estimulando a participação popular nos espaços de Controle Social.

EIXO 03

Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

resposta
SMASDH

Entre as ações do PMAS está a organização de atividades periódicas com as equipes dos territórios para a discussão da realidade socioterritorial, dentro do objetivo de aprimorar os meios de disseminação das informações por parte da Vigilância Socioassistencial, em articulação com a Gestão Territorial.

Demos início a essa ação por meio dos encontros regionais, realizados no início de 2023, para usuários e trabalhadores, discutindo aspectos relevantes da realidade local.

Os encontros foram organizados pelo GT de Estudo Socioterritorial, que conta com a participação dos departamentos e, em conjunto com o CMAS, por meio da Comissão que está discutindo e organizando os encontros preparatórios para a Conferência Municipal de 2023.

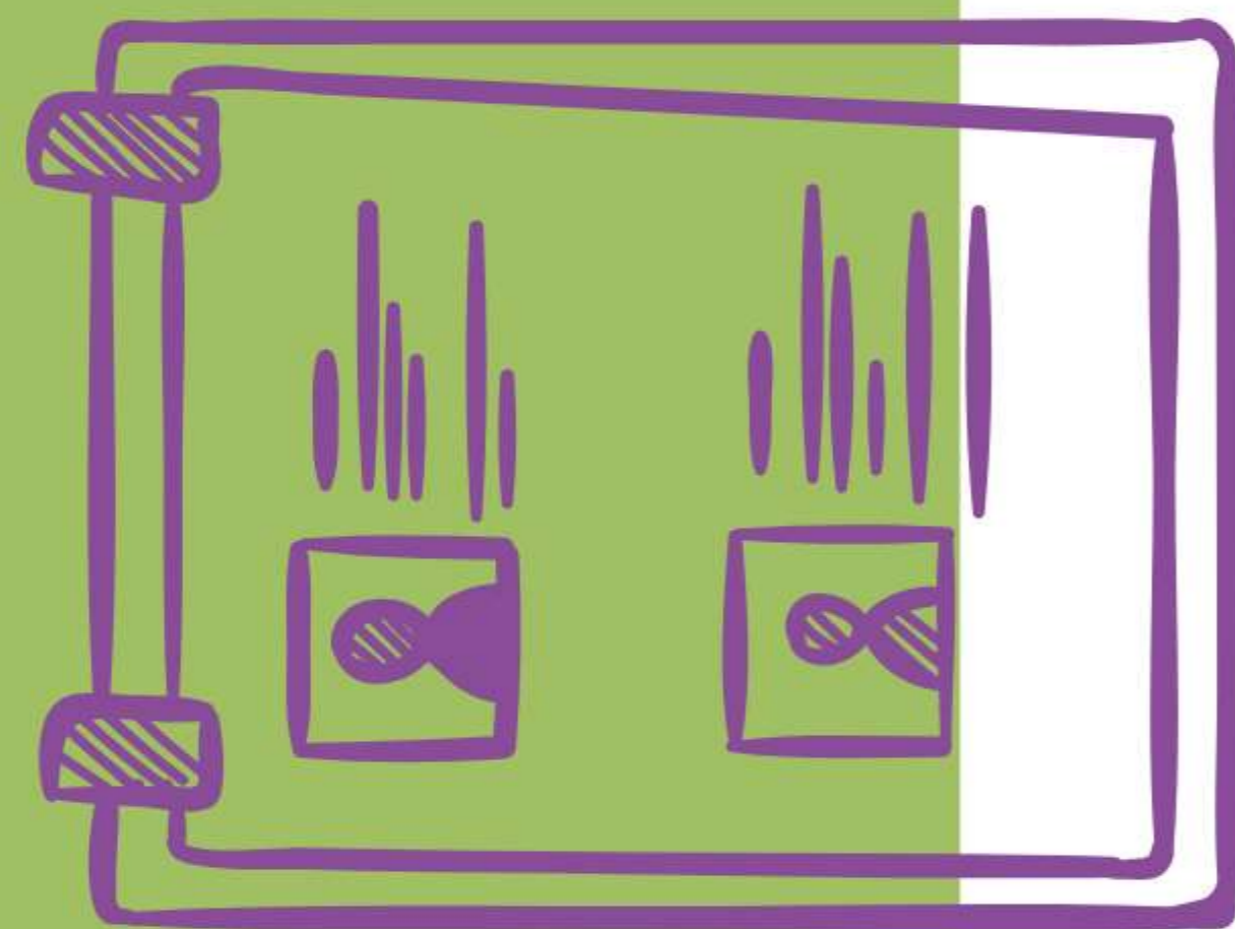
Há a proposta de implementação da ação, procurando estabelecer meios adequados de discussão e disseminação das informações de forma descentralizada e continuada, em articulação com os serviços dos territórios.



EIXO 03

Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Criar e ampliar os Fóruns dos Usuários e de todos os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em todas as regiões, a fim de garantir a participação de todos e o controle social.



Realizar concurso público, garantindo o quantitativo efetivo de servidores adequado nas equipes, para atender às demandas dos/as usuários/as, de acordo com suas especificidades, segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS.



resposta
SMASDH

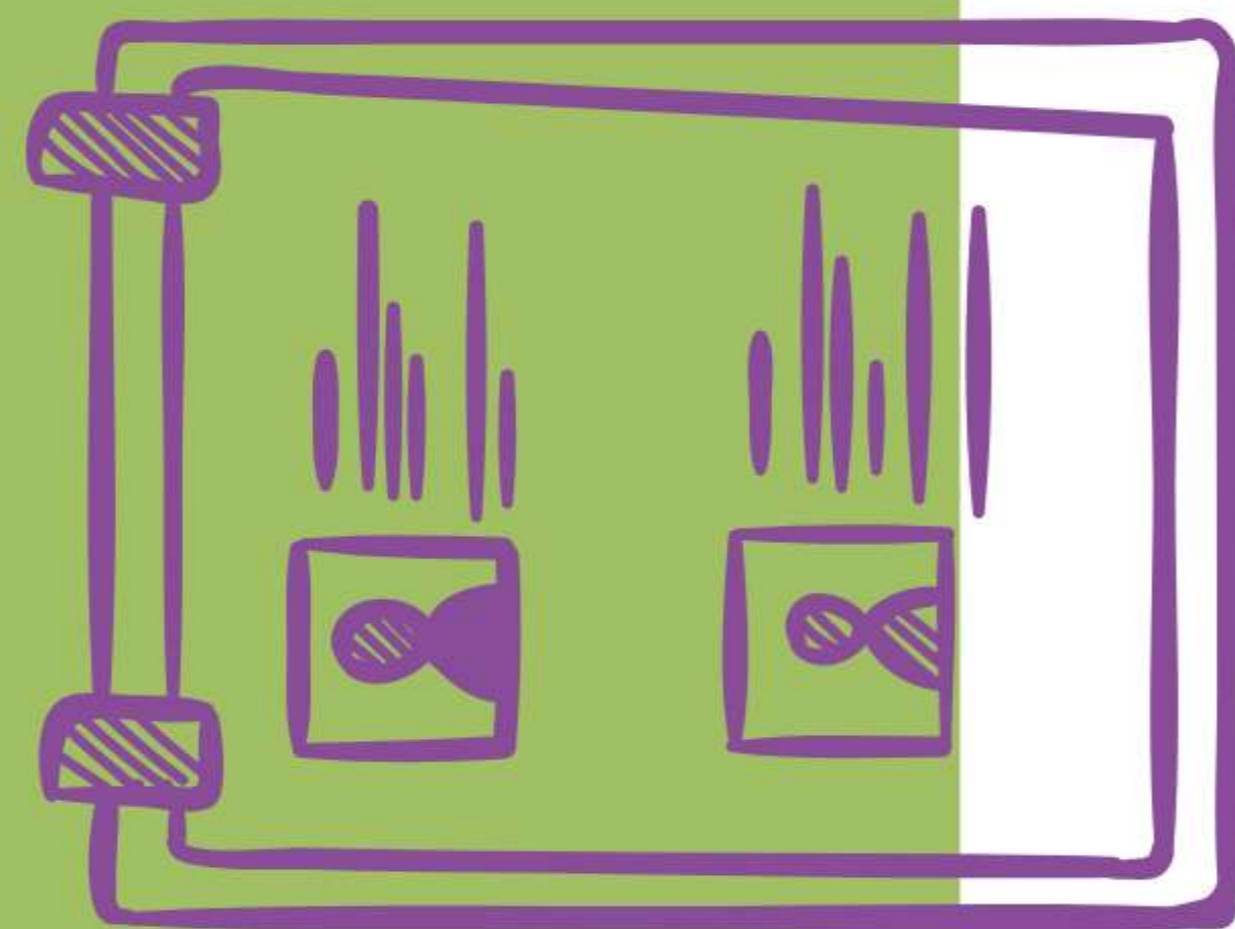
EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Estão em trâmite na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas os processos para abertura de concurso e contratação de servidores, sendo Assistente Social e Agente de Ação Social.

Contudo ambos estão em fases de trâmites internos àquela Pasta, estando em FASE de elaboração de edital, que deverão ser publicados no primeiro semestre e homologados no segundo, para a realização dos chamamentos.





Implantação da gestão do trabalho para assegurar a segurança e o apoio socioemocional do trabalhador, assim como as formações continuadas para todos os trabalhadores do SUAS.

EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social



resposta
SMASDH

Há previsão no PMAS para a implantação da Coordenadoria de Gestão do Trabalho, vinculada à proposta de nova estrutura da Secretaria.

O projeto segue em trâmite, com previsão de envio à Câmara no segundo semestre de 2023.



EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial:

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste;
Abrigo para jovens de 18 a 21 anos;
Programa Família Guardiã subsidiada;
Casa de Passagem para mulheres com filhos;
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
Residência inclusiva;
Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas;
Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional;
Descentralização do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste - não há previsão para Abrigo por região. Atualmente a abrangência é municipal.

resposta
SMASDH

Abrigo para jovens de 18 a 21 anos - em fase de elaboração do Edital de Chamamento.

Programa Família Guardiã subsidiada - em fase de tramitação e análise da proposta referente à implantação do Programa.

EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial:

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste;
Abrigo para jovens de 18 a 21 anos;
Programa Família Guardiã subsidiada;
Casa de Passagem para mulheres com filhos;
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
Residência inclusiva;
Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas;
Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional;
Descentralização do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP

Casa de Passagem para mulheres com filhos - em tratativas para a possibilidade de implantação em 2024.

resposta
SMASDH

Residência inclusiva - realizamos a implantação de uma Residência Inclusiva, estando em processo para formalização de Termo de Colaboração para a implantação de mais 02 Residências. Também em tratativas para a possibilidade de outras ampliações em 2024.

serviço de PSB no domicílio para pessoa com deficiência e idosa - em tratativas para a possibilidade de implantação em 2024.

EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial:

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste;
Abrigo para jovens de 18 a 21 anos;
Programa Família Guardiã subsidiada;
Casa de Passagem para mulheres com filhos;
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
Residência inclusiva;
Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas;
Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional;
Descentralização do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP

resposta
SMASDH

Descentralização do Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP - discussão e previsão de descentralizar uma Unidade para o centro expandido.

Abrigo para jovens de 18 a 21 anos - em fase de elaboração do Edital de Chamamento.

Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas e Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional - em fase de elaboração do Edital de Chamamento, contemplando etapa do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXO 05

Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências

Regulamentar os Benefícios Eventuais que contemplem as situações de vulnerabilidade e risco social, a exemplo: desemprego, perdas materiais/humanas, gestação, violência e outros fatores que alterem a condição de provimento de condições mínimas de subsistência da família no momento da calamidade; com efetiva participação popular, com profissionais e usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na elaboração da lei, e orçamento próprio; bem como garantir a segurança de acolhida.

resposta
SMASDH

Os benefícios eventuais foram regulamentados por meio da Lei nº 16.334/2022 e Decreto nº 22.705/2023, tendo sido criado um grupo de trabalho (GT), com a finalidade de elaboração de uma proposta contendo as modalidades dos benefícios eventuais a serem regulamentadas no Município.

O GT foi composto por representantes da SMASDH e do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo concluído seu trabalho e encaminhado a proposta ao Conselho, o que resultou na Resolução nº 164/2021, o CMAS, que tratou sobre os critérios, segundo as orientações das demais normativas pertinentes ao assunto.

Foram implantadas as seguintes modalidades de benefícios:

- benefício eventual por situação de nascimento;
- benefício eventual por situação de morte;
- benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária (auxílio transporte e auxílio moradia) e,
- benefício eventual por situação de calamidade pública.



Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências

Criar uma Comissão de Calamidade/ Emergência Permanente no Conselho Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, colaborando, sobretudo, para comunicação rápida e assertiva, de forma intersetorial e também junto à população, com garantia de recursos para este trabalho e para a formação permanente das/dos profissionais.

Realizar, por meio da Vigilância Socioassistencial, mapeamento dos locais que recorrentemente enfrentam situações de calamidade/emergências; e, a partir disso, realizar busca ativa da população em áreas remotas e sem acesso às tecnologias.

A Comissão não foi criada até o momento.

resposta
SMASDH

Esclarecemos que a área de Vigilância Socioassistencial não tem nenhuma ação proposta entre suas atribuições para o mapeamento dos locais que enfrentam situações de calamidade/emergências. Tais dados são mapeados pela Defesa Civil, sendo realizadas ações em parceria com as demais Secretarias, de acordo com cada situação específica.

resposta
SMASDH



15^a
Conferência
Municipal de
**Assistência
Social** 
Campinas



15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas

“Reconstrução do SUAS:

O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

EIXO 1 - FINANCIAMENTO:

Financiamento e orçamento de **natureza obrigatória**, como instrumento para uma **gestão de compromisso e responsabilidades** dos **entes federativos** para garantia dos **direitos socioassistenciais** contemplando as **especificidades regionais do país**

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:

Qualificação e estruturação das **instâncias de Controle Social** com diretrizes **democráticas** e **participativas**

EIXOS 2023

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:

Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

1 PRIMEIRO ENCONTRO
Já aconteceu

2 SEGUNDO ENCONTRO
Já aconteceu

3 TERCEIRO ENCONTRO
Onde estamos

4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
05 de junho

5 CONFERÊNCIA - PLENÁRIAS
06 e 07 de julho

INSCRIÇÕES >>>
de 08 a 21 de maio

**ABERTURA E APROVAÇÃO
DO REGIMENTO INTERNO** >>>
31 de maio



Participe da Conferência



INSCREVA-SE DE 08 A 21 DE MAIO

cmas.campinas.br



Jessica dos Santos
Conselheira - Conselho Municipal
de Assistência Social
Liderança Comunitária
☎ 19 98731 4799



KELLY VANESSA KIRNER
Consultora em Mobilização
Participação Política Direta
Empreendedorismo de Periferia
kelly.kirner@gmail.com
(19) 99785 8080
br.linkedin.com/in/kellykirner

www.cmas.campinas.br

Material realizado pela
Assessoria



Ação do Conselho
Municipal de Assistência
Social



Apoio

